

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE NOVO HAMBURGO/RS

CÓPIA

Ref. Processo nº 019/1.18.0004530-9 Recuperação Judicial

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da empresa DESIN SINOS DESINSETIZADORA LTDA. (em recuperação judicial), vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

1. Na manifestação deste Administrador Judicial às fls. 208/10, o signatário informou que uma possível solução para a demanda, visando evitar eventual convolação da recuperação judicial em falência, seria a conciliação da empresa autora com o seu principal credor, o Banco Itaú Unibanco S.A.

Contudo, apesar das tentativas, não foi possível conciliar o caso entre os interessados, devendo ser dado o devido andamento ao processo, com a consequente convocação da Assembleia-geral de Credores para deliberação sobre o plano apresentado.

Desta forma, este Administrador Judicial indica as datas de 03 e 10 de julho de 2019 para realização do ato.

Av. Nilo Peçanha, 2825, sala 802 – Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br www.guardaadvogados.com.br



1ª Convocação.

Data: 03 de julho de 2019 - 14 horas

Local: Sala de Reuniões Edel Trade Center. Av. Loureiro da Silva, 2001, Porto Alegre/RS

2ª Convocação.

Data: 10 de julho de 2019 - 14 horas

Local: Sala de Reuniões Edel Trade Center. Av. Loureiro da Silva, 2001, Porto Alegre/RS

Ante o exposto, requer digne-se Vossa Excelência homologar as datas de 03.07.2019 e 10.07.2019 para realização da solenidade, determinando ainda a publicação dos editais correspondentes no Diário Oficial, o qual segue em anexo e será encaminhado para o e-mail desta Vara quando solicitado.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA Administrador Judicial OAB/RS 49.914